

-DECRETO Nº 49, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987-

IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 070 de 23 de dezembro de 1987,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cz\$-1.485.000,00-(um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil cruzados), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente, a saber:

<u>1.1. Mesa da Câmara e Dependências</u>	
3111 - 01. Pessoal Civil	Cz\$- 400.000,00
3132 - 05. Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$- 10.000,00
<u>2.1. Gabinete do Prefeito e Dependências</u>	
3120 - 08. Material de Consumo.....	Cz\$- 50.000,00
3132 - 11. Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$- 100.000,00
<u>2.3. Setor de Turismo, Esportes, Recreação e Lazer</u>	
3120 - 21. Material de Consumo.....	Cz\$- 100.000,00
3132 - 23. Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$- 50.000,00
<u>2.5. Ensino de Primeiro Grau</u>	
3132 - 36. Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$- 100.000,00
<u>3.1. Setor de Administração, Execução e Manutenção de Serviços Urbanos</u>	
3111 - 41. Pessoal Civil.....	Cz\$- 100.000,00
<u>3.2. Serviço de Estradas de Rodagem</u>	
3111 - 53. Pessoal Civil.....	Cz\$- 250.000,00
<u>4.1. Saúde e Promoção Social</u>	
3111 - 64. Pessoal Civil.....	Cz\$- 125.000,00
3132 - 68. Ajuda em numerário e espécie para pessoas e famílias carentes.....	Cz\$- 200.000,00
T o t a l	Cz\$-1.485.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito, correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se de acordo com a tendência do exercício.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Meridiano, 23 de dezembro de 1987.

Irceu Fagundes - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, em livro próprio, afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984.

Hermenegildo Baldin - SECRETÁRIO